

aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimento didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências e seus componentes supracitados; Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula; Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões.

4.1.1.3. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma presencial no Departamento de Zootecnia, localizado no Centro de Ciências Agrárias da UFPI, em Teresina-PI. Para a prova didática, serão fornecidos pela comissão de avaliação os recursos didáticos como lousa, pincéis, apagador, data show e cabo VGA.

4.1.1.4. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o conteúdo programático constante no deste Edital;

4.1.1.5. Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos.

4.1.1.5.1. A prova didática é de caráter público, permitida a presença de outras pessoas no recinto de sua realização, exceto a dos demais candidatos, e sem manifestação de qualquer natureza.

4.1.1.6. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.1.1.6.1. Fornecer, em três vias, o Plano de Aula, em formato impresso em folha em tamanho A4.

4.1.1.6.2. Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original oficial, com foto.

4.1.1.7. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma.

4.1.1.8. A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de comunicação entre o computador do candidato e o equipamento de projeção.

4.1.1.9. O não comparecimento ao sorteio do tema da prova didática ou à respectiva avaliação, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.2. Prova de Títulos: (Currículo Lattes): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática e somente para os candidatos aprovados na prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes na Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21 de agosto de 2023, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação para análise do Curriculum vitae, deste Edital.

4.1.2.1. Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma: a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez); as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação, aplicando-se a fórmula conforme Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21 de agosto de 2023.

4.1.2.2. A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada à nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.2. O cronograma deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos.

4.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br/concursos.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2.2 deste Edital.

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da portaria de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial da União.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É vedada a participação em Banca Examinadora de: a) ascendente ou descendente, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção, de candidato ou de outro membro da banca; b) cônjuge ou companheiro de candidato ou de outro membro da banca; c) sócio de candidato ou de outro membro da banca em atividade profissional; d) orientador acadêmico de candidato em cursos de pós-graduação stricto sensu, nos últimos 5 (cinco) anos; e) coautor de publicação com algum dos candidatos, nos últimos 5 (cinco) anos.

EDITAL Nº 30, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 19, de 13/06/2024 - Publicado no DOU em 17/06/2024

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Oceanografia - IO Processo nº 23116.006904/2024-22	Dinâmica de Populações Pesqueiras; Introdução às Ciências Pesqueiras; Instrumentação Oceanográfica: Práticas e Técnicas; Avaliação e Manejo de Recursos Pesqueiros e Biologia Pesqueira.	VALERIA MARQUES LEMOS	8,40	1º
		EIDI KIKUCHI SANTOS	7,98	2º
		JULIANO LAUSER COLETTTO	7,80	3º

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o edital de abertura de inscrição para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior mediante concurso público que será realizado de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 54, de 24 de março de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março 2019, Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

1. DAS UNIDADES ACADÊMICAS, ÁREAS DO CONHECIMENTO, MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, TITULAÇÃO PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES:

1.1 As vagas disponíveis neste edital, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, estão distribuídas conforme quadro abaixo.

Número total de vagas	Número de vagas ampla concorrência	Número de vagas reservadas aos candidatos negros	Número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência
5	3	1	1

1.2 Os processos e respectivas unidades acadêmicas, áreas do conhecimento, matérias/disciplinas, classe, titulação para ingresso e localidade de exercício são as descritas abaixo.

Processo nº 23116.004389/2024-46

Unidade Acadêmica: Centro de Ciências Computacionais - C3 - Telefone: (053) 3233.66623 - c3.secretaria@furg.br

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

Matéria(s)/Disciplina(s): Automação e Controle.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Titulação para ingresso: Doutorado em Ciência da Computação; ou Doutorado em Computação; ou Doutorado em Engenharia de Computação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica; ou Doutorado em Engenharia de Controle e Automação; ou Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas; ou Doutorado em Engenharia Eletrônica; ou Doutorado em Microeletrônica; ou Doutorado em Modelagem Computacional; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação; ou Doutorado em Informática Aplicada; ou Doutorado em Sistemas e Computação; ou Doutorado em Mecatrônica; ou Doutorado em Computação Aplicada; ou Doutorado em Sistemas Mecatrônicos; ou Doutorado em Engenharia Naval e Oceânica; ou Doutorado em Engenharia Oceânica; ou Doutorado em Engenharia Mecatrônica; ou Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada; ou Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Automação; ou Doutorado em Engenharia da Informação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Doutorado em Engenharia e Tecnologia Espaciais.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Campus de Realização do Concurso: Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 5, sendo 3 ampla concorrência, 1 negro e 1 pessoa com deficiência.

7.2. A Banca Examinadora, juntamente com a coordenação do Processo Seletivo, fará publicar no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/concursos): a) A cópia deste Edital juntamente com seus anexos; b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, os resultados de seus respectivos recursos e o Resultado Final do certame.

7.3. A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação.

7.4. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

7.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s). Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso (item 2.1), facultar-se-á à Chefia do Departamento convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação.

7.6. O(s) candidato(s) indicado(s) à contratação será(ão) convocado(s) a comparecer(em) à direção do Centro de Ciências Agrárias em Teresina-PI, para assinatura do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

7.7. O candidato aprovado, no ato da contratação, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES.

7.8. Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93.

7.9. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da Legislação Federal em vigor.

7.10. É assegurado ao candidato interposição de recurso em todas as etapas da seleção. O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: dzoo@ufpi.edu.br com o assunto "RECURSO EDITAL nº 01/2024 - CCA (nome do candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

7.11. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.12. A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

WILLAMS COSTA NEVES
Diretor do CCA/UFPI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 56/2022.

Nº Processo: 23116.002133/2022-32.

Pregão. Nº 27/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 33.087.284/0001-54 - CONCEICAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro (correção) do contrato administrativo nº 056/2022. Vigência: 21/09/2024 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 444.874,68. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 36/2023.

Nº Processo: 23116.014928/2023-74.

Pregão. Nº 13/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.864.699/0001-91 - VIAVETORIAL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 036/2023 - pg nº 013/2023. Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

